

PORTARIA Nº 082 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento a título de desincompatibilização para servidora pública contratada pelo Processo Seletivo nº 001/2022 para concorrer ao pleito eletivo de 2024 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Itapagipe – Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapagipe, e,

Considerando solicitação de lavra da Servidora, o qual requer a sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024;

Considerando que a servidora pertence ao quadro de servidores contratados pelo Processo Seletivo nº 001/2022, tem sua vaga garantida e deverá retornar as suas atividades depois do pleito;

Considerando que existe previsão legal para a concessão da desincompatibilização requerida, conforme Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para a servidora pública **Edilaine Félix Teixeira Muniz**, lotada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no cargo de Pedagogo, matrícula funcional nº 6011, RG nº MG-14.378.096 PC/MG, CPF nº 075.016.716-56, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, a partir de 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

Parágrafo único. A servidora não perceberá suas remunerações durante o período em que estiver afastada para concorrer a cargo eletivo;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 05 de julho de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal